



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE " 53



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383  
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

## DECRETO Nº 033/2009

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
NOS TERMOS DO ART. 51, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS  
ALTERAÇÕES)

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito  
Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no  
uso legal de suas atribuições,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica composta a Comissão Municipal de Licitações pelos seguintes servidores:

- |   |                    |
|---|--------------------|
| <b>I</b> - IVAN GALVÃO DA SILVA             | - Presidente.      |
| <b>II</b> - IVONE SOARES DE LIMA            | - Vice-Presidente. |
| <b>III</b> - JULIO CESAR RODRIGUES BARREIRO | - Secretário.      |
| <b>IV</b> - FABIO DONIZETE DE OLIVEIRA      | - Membro.          |
| <b>V</b> - LUCIANO MACHADO DA SILVA         | - Membro           |

**Artigo 2º** - A referida Comissão reunir-se-á, com a presença de pelo menos três membros, sempre sobre a Presidência do primeiro designado no artigo anterior.

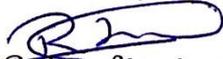
**Artigo 3º** - O Presidente poderá designar um membro da própria Comissão ou outro servidor para funcionar como Secretário "Ad Hoc".

**Artigo 4º** - Os serviços prestados pela Comissão Municipal de Licitações serão gratuitos, sendo considerados de alta relevância para o Município.

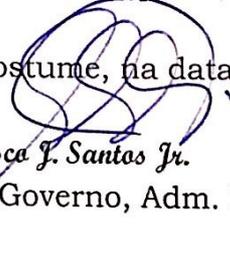
**Artigo 5º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 004/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 22 de junho de 2009.

  
**Rodrigo Siqueira da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**Francisca J. Santos Jr.**  
Secretário Mun. de Governo, Adm. E Finanças